

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2018

O **MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo nº 936/2019, celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato representado pelo senhor, **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20 e Senhora **MONICA DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.775.085-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato nº. 030/2018, referente à **prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal**, (Dispensa de Licitação 01/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 030/2018, com vencimento previsto para 02 de abril de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 01 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 02 de abril de 2019.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

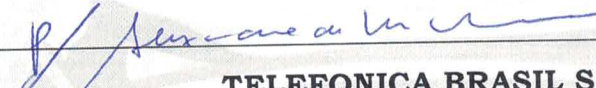
Brejetuba, 01 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

JOÃO DO CARMO DIAS

CONTRATANTE



Alexandre Nunes
Comercial

TELEFONICA BRASIL S.A.

ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS

CONTRATADA



TELEFONICA BRASIL S.A.

MONICA DE LIMA SILVA

CONTRATADA

